



Manione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.225, de 16 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.457 de 10 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.430,32 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.457, de 10 de março de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030401072.134	- Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	
3.1.9.0.04.15.03.00	- Obrigações Patronais de Profissionais da Saúde(2304)	R\$ 3.675,00
3.1.9.0.04.99.01.00	- Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde (2305)	R\$ 17.493,06
3.3.9.0.30.16.00.00	- Material de Expediente(2306)	R\$ 1.629,26
3.3.9.0.30.17.00.00	- Material de Processamento de Dados(2307)	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.30.19.00.00	- Material de Acondic. e Embalagem (2308)	R\$ 60,00
3.3.9.0.30.21.00.00	- Material de Copa e Cozinha(2309)	R\$ 10,00
3.3.9.0.30.22.00.00	- Material de Limpeza e Produtos de Higien. (2310)	R\$ 443,00
3.3.9.0.30.36.00.00	- Material Hospitalar (2311)	R\$ 150,00
3.3.9.0.46.01.00.00	- Indenização Auxílio-Alimentação(2312)	R\$ 1.200,00
3.3.9.0.49.01.00.00	- Indenização Auxílio- Transporte(2313)	R\$ 770,00
SOMA		R\$ 30.430,32

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses efetuados pela União ao Município, conforme Portaria nº 61/2002.....R\$ 30.430,32
SOMA.....R\$ 30.430,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

